Lei nº 974

(Projeto de Lei nº 11/72)

Dispõe sobre suplementação de verba.

Jacob Klein, Prefeito Municipal de Arroio do Meio, Estado do Rio Grande do Sul, etc.,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito no valor de Cr$ 10.000,00 (dez mil cruzeiros), suplementar à seguinte verba do orçamento vigente:

Em Estar Local

3.0.0.0 - Despesa corrente
3.2.0.0 - Transferências correntes
3.2.5.0 - Contribuição p. Previdência Social
III - Contribuição para o Fundo Comum de Previdência Social.

Artigo 2º - Para acorrer às despesas a que se refere o artigo 1º, da presente lei, fica reduzida, em igual valor, a seguinte verba do orçamento em vigor:

Obras Urbanas

4.0.0.0 - Despesas de Capital
4.1.0.0 - Investimentos
4.1.1.0 Obras Públicas
III - construção de uma Garagem.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arroio do Meio, 7 de abril de 1972.

Jacob Klein

Jacob Klein, prefeito municipal

Registrada e afixada, na data supra, na Secretaria da Prefeitura

José Augusto de Vargas, Secretário.